TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

Mês de setembro de 2023

RELATÓRIO MENSAL

Período: 18/09/2023 a 30/09/2023

1. Dados da Parceria

Organização da Sociedade Civil: Aldeias Infantis SOS
CNPJ:35.797/364/0004-71
Dirigente: Sérgio Eduardo Marques da Rocha
Endereço da Sede: SGAN 914 BLOCO F, CEP: 70.790-140
Endereço de execução (se for o caso): Comunidade Warao Coromoto, Núcleo Rural Café sem Troco, Brasília -DF
Telefone fixo (OSC): 61 3272-3482
Telefone celular (responsável): 1195324-4376
E-mail (responsável): sergio.marques@aldeiasinfantis.org.br e brasilia.df@aldeiasinfantis.org.br
Objeto da Parceria: Projeto de Fomento SEDES/Aldeias Infantis SOS Brasília
Meta quantitativa pactuada: 31 famílias e 124 pessoas
Processo SEI-GDF n.°: 00431-00007930/2023-73
Técnico: 00431-00020269/2023-91
Gestão: 00431-00007930/2023-73
Pagamento:0043-00017387/2023-12
Termo de Colaboração nº: (MROSC) nº1/2023
Vigência da parceria: 6 (seis) meses
Valor recebido no período: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Valor recebido até o período: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

2. Descrição sumária da execução do objeto da parceria e do público-alvo atendido:

2.1. Objeto da Parceria e Meta

Incluir os refugiados indígenas da etnia Waraos na rede socioassistencial e comunitária, de educação, saúde, entre outras redes, bem como garantir os direitos das famílias à construção de autonomia financeira, inserção social do grupo na sociedade brasileira, respeitada sua cultura e valores. Ofertar as famílias do povo indígena Warao refugiadas em Brasília local de moradia e alimentação. Serão atendidos inicialmente um grupo 31 famílias, com 124 pessoas entre homens e mulheres, adolescentes e crianças, em período ininterrupto, por 06 meses.

Meta Quantitativa: 124 Vagas

ALDEIAS
INFANTIS SOS

2.2. EXECUÇÃO DO OBJETO

Foram realizadas ações de planejamento referentes ao início do projeto em questão. Primeiramente foram selecionados os colaboradores que irão desenvolver as ações, assim como a organização administrativa referente aos recursos humanos do projeto, reuniões de treinamento, alinhamento e planejamento, com vista a definir claramente as funções delimitadas a cada um, como também o entrosamento ao material completo de trabalho.

Após a equipe final estar formada, foi realizado durante o mês de setembro uma revisão sistemática de literatura referente a comunidade que será beneficiada (indígenas Waraos/Coromoto da região do Café Sem Troco/DF). Nesta pesquisa buscou-se informações referentes ao coletivo em foco, tanto no que se refere a matérias jornalísticas, periódicos e artigos científicos, resumos, etc. Além disso, também foi montado um quadro das atuações de outras equipes e instituições que já atuaram dentro da comunidade beneficiária, visando o acúmulo de conhecimento pela equipe ao contexto atual e de ações de viés social realizadas anteriormente e que possam servir de base para uma atuação socioassistencial mais eficiente e responsável.

Sendo estas as informações os dados quantitativos e qualitativos de atendimento não foram executados neste período devido ao processo de contratação e planejamento do desenvolvimento das atividades.

RESULTADO 1 - Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado na oferta

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

RESULTADO 2 - Garantir o Bem-estar da Comunidade em regime de autogestão coletiva.

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

RESULTADO 3 - Acompanhamento Socioassistencial a todas as famílias Warao

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

RESULTADO 4 - Promover o acesso dos Warao prioritariamente às políticas de saúde, educação, geração de renda e emprego.

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

RESULTADO 5 Desenvolver ações que potencialize o acesso a geração de renda e emprego e a produção de alimentos para o autossustento.

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

ALDEIAS INFANTIS SOS

3. Demonstração simplificada do cumprimento do objeto no período

3.1. Público Atendido

A	Número de pessoas atendidas	0
B	Quantidade de famílias atendidas	0
C	Descrição do levantamento socioassistencial das famílias atendidas	As ações só terão início após a contratação da Equipe Técnica – Coordenador de Serviços, Assistente Social e Assistente de Desenvolvimento Familiar e Comunitário
D	Número de inclusões realizadas no período	0
E	Percentual de usuários que se enquadram no perfil de público prioritário, conforme Resolução 001/2013 da CIT e do CNAS.	As ações só terão início após a contratação da Equipe Técnica – Coordenador de Serviços, Assistente Social e Assistente de Desenvolvimento Familiar e Comunitário, quando será realizado o cadastramento dos usuários.

ALDEIAS INFANTIS SOS

3.2. LISTA DE USUÁRIOS INSERIDOS E DESLIGADOS

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS					
Após o levantamento das informações socioassitenciais, será necessário inserir qual é a unidade de referência (CRAS ou CREAS)					
	Nome	NIS	CPF	Data de Nascimento	Observações

3.3. Usuários Desligados

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

Seq.	Número de faltas	Nome do Usuário	Providências adotadas para colaborar com o retorno dos usuários	
			Data	Ação
1				

3.4. Informações sobre as ações desenvolvidas

O mês em destaque executamos as seguintes ações:

- Reunião com setor administrativo para alinhamento do desenvolvimento do projeto;
- Processo seletivo dos profissionais a serem contratados ou remanejados;
- Encaminhamento do profissional selecionado para exame admissional;
- Elaboração dos contratos dos consultores, aluguel do imóvel e dos prestadores de serviços;
- Reuniões com representações da SEDES para ajustamento das ações do Termo de Fomento;
- Reunião com a Comunidade Warao para alinhamento das ações do projeto (Na comunidade warao);
- Reunião com os Mobilizadores para alinhamento das ações.

3.4.1. Ações de Acompanhamento

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO REALIZADAS NO PERÍODO 18/09 a 30/09		
NOME DO USUÁRIO	INÍCIO DO ACOMPANHAMENTO	DEMANDA

ALDEIAS INFANTIS SOS

3.4.2. Encaminhamentos

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

ENCAMINHAMENTOS		
NOME DO USUÁRIO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	INSTITUIÇÃO
Total de encaminhamentos:		
OUTROS ATENDIMENTOS		
NOME DO USUÁRIO	DATA DO ATENDIMENTO	ATENDIMENTO
-	-	-

3.5. Cumprimento do Cronograma de Execução

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término	Histórico	Evolução
Implantação	Contratação do RH	Mês 1	Até o 30º dia do mês 1	Todos os colaboradores previstos no Plano Contratados.	0%
	Adequação de espaços	Mês 1	Até o 30º dia do mês 4	Contratação do Consultor, discussão com a comunidade sobre a adequação do espaço físico.	0%
Execução	Apoio Socioassistencial	Mês 1	Até o 30º dia do mês 6	Contratação da Equipe Técnica, Cadastramento de todas as pessoas que estão na comunidade para o levantamento de suas necessidades e	0%

				elaboração do seu Plano de desenvolvimento	
	Inclusão Produtiva	Mês 1	Até o 30º dia do mês 6	Contratação do Consultor, oficinas com a comunidade sobre as atividades a serem desenvolvidas e identificação dos grupos responsáveis pelas atividades, início das atividades de capinagem e preparo do solo para plantio, escolha dos 03 Mobilizadores Comunitários.	0%
	Geração de Renda e Empreendedorismo	Mês 1	Até o 30º dia do mês 6	Contratação do Consultor, oficinas com a comunidade sobre as atividades a serem desenvolvidas e identificação das pessoas que participarão das atividades, escolha do 01 Mobilizador Comunitário.	0%
	Encaminhamento para o mercado de trabalho	Mês 1	Até o 30º dia do mês 6	Cadastramento de todas as pessoas que estão na comunidade para o levantamento de suas necessidades e habilidades profissionais.	0%

3.6. Metas e parâmetros/índices mínimos de qualidade atingidos no período

Não houve execução no primeiro mês conforme descrito na Introdução deste relatório

Resultado esperado 1: Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado na oferta.						
METAS	**INDICADORES E PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE**	**Nº AÇÕES PREVISTAS MÊS**	**Nº DE AÇÕES REALIZADAS MÊS**	**ÍNDICE ATINGIDO NO MÊS**	**ÍNDICE ATINGIDO**	**COMPROVAÇÃO**
1.1 Promoção e adequação de espaço adequadas para o desenvolvimento sociocultural da comunidade.	**INDICADOR** Condições adequadas habitabilidade **ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE** 100% das Adequações finalizadas					**1.1.1.1. Registro Fotográfico**

ALDEIAS INFANTIS SOS

Resultado esperado 2: Garantir o Bem estar da Comunidade em regime de autogestão coletiva						
METAS	**INDICADORES E PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE DE QUALIDADE**	**Nº AÇÕES PREVISTAS MÊS 01**	**Nº DE AÇÕES REALIZADAS MÊS**	**ÍNDICE ATINGIDO NO MÊS DE X**	**ÍNDICE ATINGIDO**	**COMPROVAÇÃO**
2.1. Produzir de forma coletiva regras de autogestão do espaço físico de forma participativa considerando os costumes e características da comunidade Indígena Warao Coromoto	**INDICADOR** Protocolos de convivência construídos, registrados e disponibilizados em português e espanhol aos indígenas. **ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE** Uma reunião bimestral para avaliação dos protocolos.					2.1.1.1.1. Atas das reuniões; 2.1.1.1.2. Fotografias das reuniões; 2.1.1.1.3. Cópias dos protocolos construídos.

ALDEIAS INFANTIS SOS

Resultado esperado 3: Acompanhamento Socioassistencial a todas as famílias Warao.						
METAS	**INDICADORES E PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE DE QUALIDADE**	**Nº AÇÕES PREVISTAS MÊS**	**Nº DE AÇÕES REALIZADAS MÊS**	**ÍNDICE ATINGIDO NO MÊS**	**ÍNDICE ANUAL ATINGIDO**	**COMPROVAÇÃO**
3.1. Encaminhar as famílias a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a programas de transferência de renda, considerando os critérios e elegibilidade.	**INDICADOR** 1. Número de encaminhamentos realizados, com detalhamento por serviços, programas, projetos e benefícios. **ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE** 1. 100% das famílias encaminhadas.					3.1.1.1.1. Encaminhamento ou declarações de unidades que receberam o encaminhamento informando o referenciamento das famílias.

ALDEIAS INFANTIS SOS

Resultado esperado 4: Promover o acesso dos Warao prioritariamente às políticas de saúde, educação, geração de renda e emprego.						
METAS	**INDICADORES E PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE DE QUALIDADE**	**Nº AÇÕES PREVISTAS MÊS**	**Nº DE AÇÕES REALIZADAS MÊS**	**ÍNDICE ATINGIDO NO MÊS**	**ÍNDICE ANUAL ATINGIDO**	**COMPROVAÇÃO**
4.1. Levantar necessidades de atendimento das famílias Warao em demais políticas públicas em especial nas políticas de saúde, educação, geração de renda, emprego e assistência jurídica.	INDICADOR 4.1.1. Relação entre o número de indígenas com necessidades e o número total de indígenas atendidos no projeto. ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE 4.1.1.1 100% das demandas encaminhadas para atendimento.					4.1.1.1. Mapa das necessidades; 4.1.1.2. Registro dos estudos de caso
4.2 Construir plano com participação intersectorial de atendimento aos indígenas Warao com a rede local, redes setoriais e demais políticas públicas	**INDICADOR** *4.2.1 Plano Construído* **ÍNDICE MÍNIMO DE QUALIDADE** 4.2.1.1. 100%					4.3.1.1.1 Cópia do Plano

4.3 Realizar encaminhamentos para ofertas de emprego	**INDICADOR** Relação entre a quantidade de pessoas encaminhados para oportunidades de trabalho e o número total de indivíduos adultos com capacidade elaborativa atendidos pelo projeto. **ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE** 1 evento com 75% de participantes					4.3.1.1.1 Cópia dos encaminhamentos

Resultado esperado 5: Desenvolver ações que potencialize o acesso a geração de renda e emprego e a produção de alimentos para o autossustento.						
METAS	**INDICADORES E PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE DE QUALIDADE**	**Nº AÇÕES PREVISTAS MÊS**	**Nº DE AÇÕES REALIZADAS MÊS**	**ÍNDICE ATINGIDO NO MÊS**	**ÍNDICE ATINGIDO**	**COMPROVAÇÃO**
5.1. Realizar atividades formativas para desenvolvimento de habilidades pessoais	**INDICADOR** 5.1.1. Quantidade de encontros formativos e educativos realizados. **ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE** 5.1.1.1 Mínimo de um encontro de formação mensal					5.1.1.1.1. Atas; 5.1.1.1.2. Listas de presença; 5.1.1.1.3. Registros fotográficos.

ALDEIAS INFANTIS SOS

4. Demonstrativo simplificado da execução das receitas e despesas do período

Receitas		
	Data	**Valor**
(a) Saldo Remanescente do mês anterior[1] (Conta Corrente e Aplicação Financeira)	01/set	**R$ 600.000,00**
(b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês (Devolução despesas bancárias)	30/set	R$ -
(c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês		R$ 2.294,32
(d) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês		R$ -
(E) Total das Receitas (a+b+c-d)		**R$ 602.294,32**
Despesas		
		Valor
(f) Despesas do mês liquidadas		R$ -
(g) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura		
(H) Total de Despesas do mês (f+g)		**R$ -**
Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira) (E-f)	30/set	**R$ 602.294,32**

Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período			
Despesas		**Previsto no Plano de Trabalho**	**Valor Realizado no Período**
1	**Recursos Humanos**	R$ 113.017,97	R$ -
	Inclusão Produtiva		
2.1	**Insumos**	R$ 29.573,59	R$ -
2.2	**Serviços de Terceiros**	R$ 33.000,00	R$ -
	Adequação Espaço		
3.1	**Serviços de Terceiros**	R$ 40.000,00	R$ -
3.2	**Materiais**	R$ 167.141,59	R$ -
4	**Outros**	R$ 97.266,85	R$ -
5	**Despesas Complementares**	R$ 120.000,00	R$ -
6	**Despesas Bancárias**	R$ -	
Total		**R$ 600.000,00**	**R$ -**

4.1. Notas Explicativas:

O convênio foi assinado em 30/08/2023. O repasse financeiro para darmos início a execução do Plano de Trabalho foi realizado em 18/09/2023. A partir desta data iniciamos os processos de contratação de Recursos Humanos e dos Consultores. Este processo fo i concluído no final de setembro e as atividades foram iniciadas no mês de outubro/2023. Devido a estes fatores, tivemos 01 mês de atraso no início das atividades indicadas no Plano de Trabalho aprovado.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE			
Período	**Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)[4] (E-f)**	**Provisionamento**	**Remanescente**
Agosto/2023	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -
Setembro/2023	R$ 602.294,32	R$ -	R$ -
Outubro/2023	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro/2023	R$ -		
Dezembro/2023			
Janeiro/2024			
Fevereiro/2024			
TOTAIS		**R$ -**	**R$ -**

4.2. Demonstrativo das Despesas com Recursos Humanos:

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS						
	RECURSOS HUMANOS					
MÊS/ANO	TOTAL PREVISTO EM PT	EXECUTADO	PROVISIONADO	TOTAL	EVENTUAIS DIFERENÇAS	JUSTIFICATIVA
Setembro/2023	R$ 18.836,33			R$ 18.836,33		
Outubro/2023	R$ 18.836,33	R$ -		R$ 18.836,33		
Novembro/2023	R$ 18.836,33	R$ -		R$ 18.836,33		
Dezembro/2023	R$ 18.836,33			R$ 18.836,33		
Janeiro/2024	R$ 18.836,33			R$ 18.836,33		
Fevereiro/2024	R$ 18.836,33			R$ 18.836,33		
Totais	R$ 113.017,97	R$ -	R$ -	R$ 113.017,97		

4.3. Demonstrativo de Despesas de Custeio

CUSTEIO		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAIS	
Inclusão Produtiva	**Total Previsto em PT**	**Executado**	**Executado**	**Executado**	**Executado**	**Executado**	**Executado**	**Total Executado**	**Saldo PT**
Artesanato									
Insumos para inclusão produtiva	**R$ 12.084,37**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 12.084,37**
Serviços de Terceiros – Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para suporte à geração de renda para adaptação da produção artesanal ao mercado e treinamento das artesãs em novas tecnologias.	**R$ 9.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 9.000,00**
Agricultura									
Insumos para inclusão produtiva - agricultura	**R$ 11.812,82**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 11.812,82**
Insumos para inclusão produtiva - animal	**R$ 2.651,31**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 2.651,31**
Insumos para inclusão produtiva - horta	**R$ 3.025,09**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 3.025,09**
Serviços de Terceiros – Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para suporte as técnicas agricolas, manejo do solo, plantio e de pecuária	**R$ 24.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 24.000,00**
Promoção e Adequação de Espaço									
Serviços de Terceiros – Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para o Projeto Arquitetonico e Engenharia para a adequação dos espaços	**R$ 10.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 10.000,00**
Materiais (o detalhamento será encaminhado após a elaboração do projeto arquitenônico)	**R$ 167.141,59**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 167.141,59**
Serviços de Terceiros – Contratação de mão de obra para a adequação que compreende	**R$ 30.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 30.000,00**
Outros									
Aluguel Veiculo - Grupo Grupo CS - Econômico Sedan C/ar - GM Prisma 1.0 ou similar - 4000	**R$ 16.200,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 16.200,00**
Combustível - 250 litros/mês de gasolina comum	**R$ 7.500,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 7.500,00**
Serviços de Terceiros – Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Orientação Sócio-jurídica - de acordo com a Ação 9.2 - de autogestão da comunidade. São 06 horas/mês - totalizando 36 horas durante a execução do projeto	**R$ 18.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 18.000,00**
Bolsa Auxílio para 05 Mobilizadores Comunitários no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)/ cada	**R$ 36.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 36.000,00**
Material de Expediente (papel sulfite, lápis, caneta, grampo, grampeador, furador, pastas suspensas, visor de pastas suspensas, marcador de texto, clipes, post it, contact, pastas com elasticos, arquivos suspenso, caixa arquivo, etiquetas, cola, papel kraft, envelopes, pincel anatomico, durex grande e pequeno, carimbeira, tinta e fita corretiva, entre outros)	**R$ 1.806,85**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 1.806,85**
Serviços de Telecomunicações (chips, internet fixa e movel) - compra de 8 chips e R$ 100,00 crédito/Mês	**R$ 4.800,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 4.800,00**
Aluguel de Equipamentos: 01 máquina xerox com Canon com scanner e 2.000 cópias mês - R$ 160,00/Mês	**R$ 960,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 960,00**
Serviços de Terceiros – Contratação de Pessoa Jurídica para a execução Serviços Profissionais Administrativos e financeiros: Preparar o processo admissional de novos colaboradores, atualizar as Carteiras de Trabalho e Livro de Registro, manter organizadas e atualizadas as pastas dos Colaboradores, controle de ponto dos colaboradores, emitir requisições no para aprovação da coordenação local e procuradores; Inserir informações do movimento contábil no sistema, analisando e posteriormente enviando para análise da contabilidade; Manter a guarda de documentos contábeis e fiscal, analisando, verificando e validando a veracidade do documento; Realizar conciliação bancária diariamente; Conciliar contas à pagar e receber; Conciliar fluxo de caixa; Analisar e emitir relatorios de orçado x realizado; Emitir relatorios financeiros que sirvam de base para tomada de decisão; Realizar cotações de orçamento e compras de produtos e serviços para a localidade; Manter atualizada a prestação de contas para parcerias, termo de fomentos, entre outros; Responsavel pelo controle de uso de veículo; Emitir ofícios e documentos oficiais a orgãos públicos, empresas, cartórios; Manter-se atualizado (informando também à coordenação) quanto a mudanças de Leis, normas e procedimentos. Realizar as demais tarefas delegadas pelo seu superior imediato.	**R$ 12.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 12.000,00**
Total Despesas Complementares									
Valor de Referência: Chácara nº09, Gleba Rural Rancho Paraíso, Fazenda Santo Antônio, Paranoá/DF (Região do Café sem troco) com área total de 02 (dois) hectares destinada para uso residencial, possuindo estrutura de duas casas de alvenaria, sendo uma com 02 dois quartos e 01 (uma) sala e a segunda com 04 (quatro) quartos, sala, cozinha e 02 (dois) banheiros. No local existe ainda um galinheiro de 22m x 40m e uma pocilga de 09m x 12m com 12 (doze) baias para produção de porcos.	**R$ 120.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -				**R$ -**	**R$ 120.000,00**

4.4. Demonstração de Aplicação Financeira

DEMONSTRAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO (art. 52 da Portaria 91/2020)				
	APLICAÇÃO			
MÊS/ANO	**Rendimento Mensal (item C)**	**Valor utilizado**	**VALOR FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
Agosto/2023				
Setembro/2023	R$ 2.294,32	R$ -	R$ 2.294,32	
Outubro/2023	R$ -	R$ -	R$ -	
Novembro/2023	R$ -		R$ -	
Dezembro/2023			R$ -	
Janeiro/2024			R$ -	
Fevereiro/2024			R$ -	
Total	**R$ 2.294,32**	**R$ -**	**R$ 2.294,32**	

5. Transparência: comprovação da manutenção da transparência ativa da parceria em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016;

Para responder a legislação que orienta os processos de transparência, utilizaremos quadros descritivos na sede da Aldeias Infantis SOS em Brasília, bem como na Comunidade Warao Corormoto no Café Sem Troco. Subiremos as informações para dar transparência em relação a utilização dos recursos e o alcance dos resultados previstos no site organizacional: www.aldeiasinfantis.org.br

6. Considerações Finais

O projeto está sendo desenvolvido de acordo com o Plano de Trabalho. O atraso no repasse e a orientação de que a efetivação de gastos só poderia acontecer após o repasse ocasionou o atraso do desenvolvimento das atividades no primeiro mês. Mesmo assim foram realizadas ações para iniciarmos a implementação do PT a partir do início de outubro.

Brasília, 30 de setembro de 2023.

_____

Sérgio Eduardo Marques da Rocha
Subgestor Nacional
Aldeias Infantis SOS

ANEXO 1

ALDEIAS INFANTIS SOS

7. **Relação de profissionais que trabalharam na execução do serviço durante toda a vigência da parceria, com nome completo, CPF, data de admissão, escolaridade, cargo e data de desligamento, se for o caso**

Relação de Profissionais						
Nome	CPF	Cargo	Formação	Carga Horária	Data de Admissão	Situação (Ativo, Férias - especificar período, Afastamento – especificar motivo e período, Aviso Prévio – especificar período)
		Coordenador	Superior Completo	44hs		Em contratação
		Assistente social	Superior Completo	30hs		Em contratação
		Assistente de Desenvolvimento Familiar e Comunitário	Superior Completo	44hs		Em contratação

ANEXO II

8. Extratos Bancários

Extrato Conta Corrente

banco BRB

Extrato

Data: 02/10/2023
Hora: 08:29:28

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Número da Conta	050.037.704-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
18/09/2023	CREDITO FORNECEDOR GDF	001321	600.000,00 +	600.000,00 +
19/09/2023	APLICACAO CDB/RDB	000000	600.000,00 -	0,00 +

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Extrato Conta Aplicação

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 1
EMISSAO: 02/10/2023

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
C/C: 050.037704-9
PERIODO: 31/08/2023 A 29/09/2023

NUMERO APLICACAO TAXA/INDICE	VENCIMENTO RECOMPRA	VALOR APLICADO	SALDO EM 31/08/2023	SALDO EM 29/09/2023	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE BRUTO RESGATE LIQUIDO
1 19/09/2023 100,00% CDI	09/09/2025 00/00/0000	600.000,00 0,00	0,00	602.294,32	2.294,32 0,00	2.294,32 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL			0,00	602.294,32	2.294,32	2.294,32	0,00 0,00	0,00 0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

ANEXO III

9. Outros Documentos comprobatórios

9.1. Registros Fotográficos.

001 – 11/09/2023

Ação: Proposta de remanejamento da equipe e alinhamento das primeiras ações

Público: Assistente Social, ADFC e Sub-Gestor Nacional, Coordenador Brasília

002 – 14/09/2023

Ação: Comunicação da assinatura do Termo de Cooperação e alinhamento das primeiras ações

Público: Mobilizadores Comunitários e comunidade Warao, Equipe Técnica

003 – 21/09/2023

Ação: Alinhamento das ações e atividades iniciais

Público: Mobilizadores Comunitários, Equipe Técnica com apoio IMDH

004 – 22/09/2023

Ação: Alinhamento das ações

Público: Gestoras do Termo de Fomento, Equipe Técnica, Sub Gestor Nacional